



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0001630-97

APOSTILA Nº 001 / 2022

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a **Destinação de Recurso 0.100.000000 e o Projeto/Atividade 4514**, mantendo-se os demais elementos, referente ao **Contrato nº 002/2022**, celebrado com a **EMPRESA OI S/A**, tendo como objeto a prestação de serviços de conectividade denominada rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa, e ao **Contrato nº 005/2022**, celebrado com a **EMPRESA OI S/A**, tendo como objeto prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico.

Gabinete da Secretária, em 05 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Mara Clécia Dantas Souza**, **Secretária em Exercício**, em 07/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049922593** e o código CRC **5F58B52B**.

Referência: Processo nº 028.2227.2022.0001630-97

SEI nº 00049922593



DE DADOS -SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001- 07; - **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses; - **Vigência:** início em 07/08/2022 e término previsto em 06/08/2023; **Fundamentação:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do referido Contrato; **Valor:** global de R\$ 25.165,44 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e como valor estimado mensal R\$ 2.097,12 (dois mil, noventa e sete reais e doze centavos); - **Dotação Orçamentaria:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; - **Ação:** 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000. - **Assinatura:** 07/07/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

APOSTILA Nº002/2022

O Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila, tem como objeto o reajustamento ao contrato S/N/2020 TELEMAR NORTE LESTE S/A, decorrente do **INPC/IBGE**, previsto na cláusula décima primeira nos termos do inc. XXV, art. 8º da Lei nº 9.433/05, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, a partir de fevereiro de 2022.

O valor estimado mensal do contrato será de **R\$7.131,07** (sete mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).

Valor anual **R\$85.572,93** (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Gabinete do Secretário em, 07 de julho de 2022.

JOSEPH LEONARDO AQUILLES BANDEIRA
Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.

PROCESSO Nº 028.2211.2022.0000804-18 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Webtrip Agência De Viagens E Turismo LTDA - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 19 de julho de 2022, com seu término em 18 de julho de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 2000; Região de planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. - **ASSINATURA:** 07/07/2022.

APOSTILA Nº 001 / 2022

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0001630-97.

A **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a **Destinação de Recurso 0.100.000000 e o Projeto/Atividade 4514**, mantendo-se os demais elementos, referente ao **Contrato nº 002/2022**, celebrado com a **EMPRESA OI S/A**, tendo como objeto a prestação de serviços de conectividade denominada rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa, e ao **Contrato nº 005/2022**, celebrado com a **EMPRESA OI S/A**, tendo como objeto prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico. Gabinete da Secretária, em 05 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2020

PROCESSO SEI: 036.16106.2022.0001349-45 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S/A - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor global do contrato - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção:663; Projeto/Atividade: 1783/1807/ 7205/2000; Região de Planejamento: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 109/213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 08/07/22 e expira em 07/07/23 - **VALOR GLOBAL:** R\$285.322,80 - **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022, Salvador-Ba.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO N.º 005/2022 (Pregão Eletrônico n.º 003/2022)

Processo SEI n.º 064.1834.2020.0000873-80. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** DLB Serviços Automotivos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.018,85 (doze mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Kleber Lopes Dória pela Contratada. Em SSA 08/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº029/ 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula décima segunda do Contrato nº 006/2018, celebrado com a Empresa **FORT CAR TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.377/0001-67 devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2022.0005165-97.

O valor previsto na cláusula quinta fica reajustado em R\$ 134.297,10 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme doc. SEI id. nº 00048791339, descrito abaixo:

A quilometragem e a diária terão o valor reajustado correspondente a 1,12012630% do índice estabelecido pelo INPC/IBGE do período de 11/2020 a 11/2021, sendo:

ITENS	ÍNDICE	VALOR NOMINAL	VALOR ATUALIZADO
Km	1,12012630%	R\$ 5,54	R\$ 6,21
Diária	1,12012630%	R\$ 1.459,92	R\$ 1.635,29

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo

P/A/OE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.100.000000 / 0.135.000000

Assinatura: 05/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DA APOSTILA Nº 038/2022

Processo nº 011.5614.2022.0023980-91. O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve incluir a Dotação Orçamentária especificada a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	AÇÃO
AFM Nº 11.253.00020/2022	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0038	0.100.00000- Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro 0.107.00000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valoriz. dos Profissionais da Educação 0.114.000000 - Recursos Vinculados à Educação	12.368.306.6597 - Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino

Salvador, 07 de julho de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício